



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 160, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042917/2017-89, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **Mestre** ao (à) servidor (a) **SANDRA TAVEIROS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1743246, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 01 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, com efeitos funcionais a partir de **23/03/2017**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20/12/2017**, data de abertura do processo.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 41  
EM 05/03/18